



## PORTARIA N° 1810, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora MARIDELMA FRANCISCA DE JESUS CORREA e dá outras providências

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder à servidora **MARIDELMA FRANCISCA DE JESUS CORREA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Flexibilização de Carga Horária na proporção 50% (cinquenta por cento), e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização. Conforme Laudo Médico da Perícia Documental, a servidora deverá realizar 15 horas semanais, sendo elas de maneira consecutivas no período vespertino de segunda a sexta-feira, totalizando a carga horária supracitada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **02/09/2024** e término em **01/03/2025**.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de setembro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8D7

NYP

QNK

O95